### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **Portarias**

Considera nomeada, a contar de 09.09.2009, Danielle Barreto Nigromonte para exercer o

cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº 4118/2009 ).

Considera nomeado, a contar de 01.09.2009, Cassiano Soares Rodrígues para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Emília Cristina Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 4119/2009).

Considera nomeado, a contar de 14.09.2009, Jairo Cruz Pereira de Carvalho para exercer o cargo de Encarregado, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Jefferson da Silva Neves Brito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 4120/09).

Considera nomeado, a contar de 14.09.2009, Carlos Guilherme Pereira Junior para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Edenildo Sarmento de Andrade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 4121/2009).

Considera nomeado, a contar de 14.09.2009, Michelle Sales Alves para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Contabilidade, FMS-6, da Divisão de Contabilidade e Finanças, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Financas. Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Arruda de Souza (Portaria n°4122/2009).

Nomeia Regina Célia Cruz Ribeiro para exercer o cargo de Subsecretário de Habitação de Interesse Social, SS, da Secretaria Municipal de Habitação, em vaga criada pela Lei  $n^{\circ}$  2647/2009 (Portaria  $n^{\circ}$ 4123/2009).

Nomeia Paulo Roberto Telles de Souza para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação, em vaga decorrente da exoneração de Regina Célia Cruz Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4124/2009).

Exonera, a pedido, Paulo Fernando Rodrigues de Souza do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação (Portaria nº 4 125/2009).

Exonera Regina Célia Cruz Ribeiro do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 4126/2009).

Exonera Odimário da Cunha de Sá do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal Extraordinária de Santa Bárbara, Caramujo e Ititioca, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº4127/2009).

Nomeia Odimário da Cunha de Sá para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal Extraordinária de Santa Bárbara, Caramujo e Ititioca, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº 4128/2009).

Nomeia Wilton da Silva e Souza para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal Extraordinária de Santa Bárbara, Caramujo e Ititioca, em vaga decorrente da exoneração de Odimário da Cunha de Sá, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4129/2009).

Exonera, a pedido, Cláudia Lúcia Rodrigues Tavares do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo (Portaria nº 4130/2009).

Nomeia Luciana Figueira Oliveira para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Cláudia Lúcia Rodrigues Tavares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4131/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2009, Julio Cesar Silva para exercer o cargo de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Port. nº 4132/2009).

### Despacho do Prefeito

Processo nº 180/959/2009 - Autorizo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria n° 205/2009 – Processo n° 210/1739/2009

Edital de Citação

Citado: Daniel Vater de Almeida, Professor, matrícula nº 234.785-4.

Citado: Daniel Vater de Almeida, Professor, marricula n° 234.785-4.
Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, Lei n° 531/85;
Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei n° 531/8 5; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:0 0 horas as 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n°211/2009 – Processo n°210/2045/2009

Edital de Citação

Citado: Jose Ricardo Ribeiro da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº234.981-9. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195. Lei nº 531/85: Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/8 5; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 9:0 0 horas as 16:30 horas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/12376/09 – Equipe Fitness Academia Ltda Me - Julgo improcedente o pedido, mantendo o Ingresso no Simples Nacional desde 01/07/2007.

30/60586, 60566, 60579, 60587, 60575, 60577/09 - Floraderm de Manipulação Ltda.; 30/60430, 60431/09 - Águas de Niterói S/A. - Julgo improcedente a impugnação, mantendo

30/20528/08 - Escola Ternurinha Ltda. - Julgo procedente em parte a impugnação, mantendo a Notificação Fiscal de Exclusão do Simples Nacional, retificando-se a data da Exclusão no Histórico de Eventos do Simples Nacional para 01/05/2007.

## Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Edital

## Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do Art. 13 §  $7^{\rm o}$  do Decreto Nº 10.316/08, fica **definitivamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

milad a partir ad adia ad odoporiodor		
	Inscrição	Nome do Contribuinte
	131241-2	Schimidt Serv. de Planej. e Controles S/A Ltda-Me

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber

O Responsável - E. Gal Eslilac Leal nº 77 - Barreto - Int. 5056/09; O Proprietário - Estr.

Caetano Monteiro n°s. 1 e 2, qd. 3 – Largo da Batal ha – Int. 5809/09; O Proprietário – R. Caminho da Formiga n° 176, lt. 17 – Cantagalo – Int. 5812/09; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes n°900 – Cantagalo – Int. 5810/09; O Proprietário – R. Nossa Srª. de Fátima n°36, lt. 8 – Largo da Batalha – Int. 5807/09; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes n°987 – Cantagalo – Int. 5804/09; O Pro prietário – Estr. Fernandes da Cunha, od. 05, apt° 18 – Rio do Ouro – Int. 5381/09; O Pro prietário – R. Geraldo Martins n° 124 – Icaraí – Int. 6068/09; O Proprietário – Trav. Profª. Elzza Bittencourt n° 194 – Icaraí – Int. Icaraí – Int. 6068/09; O Proprietário – Trav. Profª. Elzza Bittencourt nº 194 – Icaraí – Int. 6073/09; O Proprietário – R. Álvares de Azevedo nº 133 – Icaraí – Int. 6054/09; O Proprietário – Ru 10 nº 2601, qd. 31, lt. 60 – Eng enho do Mato – Int. 5507/09; Lucy Cinelli Monteiro – R. Álvares de Azevedo nº 133 – Icaraí – Int. 6055/09; Carla Frazão – Trav. Frederice nº 36 – Icaraí – Int. 6061/09; Solange Sa lles de Moraes – R. Lopes Trovão nº 199 – Icaraí – Int. 6062/09; Antonio Silva Boeiro – Rua 67 nº 159, casa 1, lt. 6, qd. 22 – Engenho do Mato – Int. 5567/09; Lucinea da Costa Machado – Rua 10 nº 45, lt. 4 B – Lot. Parque Redentor – int. 5007/09; Lorne Engenharia S/A – Estr. Caetano Monteiro nº 391 – Pendotiba – Int. 5008/09; Iruram Vianna Francisco – Estr. Sem. Fernandes da Cunha (rua 2 nd 15) – Rio do Quro – Int. 5009/09? Paulo Henrique A de Morais – Estr. Caetano Pendotida – Int. 5008/09; Irdram Vlanna Francisco – Estr. Sern. Fernandes da Cunna (rua 2, qd. 15) – Rio do Ouro – Int. 5009/09; Paulo Henrique A. de Morais – Estr. Caetano Monteiro n° 1833, ap. 1, casa 1 – Cond. Belo Vale – Int. 5010/09; O Contribuinte – R. Dr. Antonio A. F. Silva n° 24 – Centro – Int. 5912/09; Lucy Cinelli Monteiro – R. Álvares de Azevedo n° 133 – Icaraí – A.I. 23809/09; Geraldo Al ves Crispim – R. Nossa Srª. de Fátima n° 37, lt. 8 – Largo da Batalha – A.I. 23231/09.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Autoriza a interdição de duas faixas de rolamento e a baia de reentrância, sito a Av. Visconde do Rio Branco n°175 a 179, sentido Av. Fe liciano Sodré, das 21h do dia 16/09 as 04h do dia 17/09/09, para serviço de içamento de condensador, processo n° 40/2248/09 (Portaria nº 329/09).

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Nomear Renata Bastos Medeiros e Souza, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº river superior, do cudadro Permanente da Fundação Municipal de Saude, chado pela Let in 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 325/2009). Dispensar, a pedido, Vivian Moraes Alt , da gratificação equivalente Dispensar, ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Santa Rosa Dr. Sérgio Arouca, da Vice-

Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Núcleo de Avaliação, Informação Técnica e Formação em Recursos Humanos, a contar de 17/08/09 (Port. FMS/FGA nº 322/2009).

Atribuir, a contar de 17/08/09, a Simone Vargas de Araújo, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Santa Rosa 'Dr. Sérgio Arouca', da

Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de **Chefe do Núcleo de Avaliação, Informação Técnica e Formação em Recursos Humanos** em vaga decorrente da dispensa de **Vivian Moraes Alt (Port. FMS/FGA nº 323/2009).** 

Atribuir, a contar de 01/09/09, a Amanda Fialho Belga, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço de Coordenação do Núcleo de Programação Integada, em vaga decorrente da dispensa de Renata Ferreira de Campos Maciel (Port. FMS/FGA nº 324/2009).

# Coordenadoria de Recursos Humanos Redução de Carga Horária (Deferido)

200/10042/2009 - Andréa Faro de Oliveira

Insalubridade (Deferido)

200/10362/2009 - Heloisa Helena Moreira Assad

Renovação de Readaptação Função (Deferido) 200/11021/2009 - Nadja dos Santos Luna da Silva

Auxilio Alimentação (Indeferido) 200/12521/2009 - Wilmar Monteiro Soares Auxilio Transporte (Indeferido)

200/12132/2009 - Gerson da Conceição Salário Família (Indeferido)

Salário Familia (Indeferido)
200/12234/2009 - Jorge Nelson de Andrade
Extrato nº 43/2009; Instrumento: Convênio nº 01/2009; Partes: Fundação Municipal de
Saúde de Niterói e a Associação Educacional Plínio Leite; Objeto: Concessão, nas
Unidades Ambulatórias e Hospitalares da FMS / Niterói, de Estágio aos Alunos
Regularmente Matriculados em Disciplinas de Estágio Curricular, dos Cursos de
Enfermagem, Farmácia Fisioterapia, Nutrição, Biomedicina, Medicina Veterinária e
Serviços Social, a partir de do 5º (quinto) período, visando complementar através da
Prática Supervisionada, o Aprendizado Teórico Adquirido na Instituição de Ensino; Prazo:
12 (doze) meses, Valor Mensal: Sem Ônus; Fundamento: Lei 8.666/93; Assinatura: 01 de
setembro de 2009 setembro de 2009.

## Comissão Permanente de Pregão Comunicado Sessão Pública Adiada

Pregão 028/2009

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO 028/2009 - Proc. 200/0546/2009, cujo objeto é a aquisição de INSETICIDA PIRETRÓIDE E ÓLEO MINERAL, marcada para o dia 23.SET.09, às 10:00 h, que fica adiada, sine die, a sessão vibiliza do aboutura de referido enterpresa. pública de abertura do referido certame.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela lei 2564/08, que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Licença Sanitária para o Ano de 2009

Razão Social: Alameda Point Super Lanches Ltda; nº Cnpj: 04.621.333/0001-99;

Processo: 200/3945/2009; Endereço: Alameda São Boaventura 1092 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: **Restaurante.**Razão **Social:** J.J. Primus Comércio de Doces Ltda; Cnpj: 10.667.941/0001-37; nº

Processo: 200/4873/2009

Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco 261 - Centro - Niterói Rj; Atividade: **Biscoito e** Bolachas.

Razão Social: Bar e Padaria Garota do Cais Ltda; nº Cnpj: 09.166.177/0001-37; nº Processo: 200/8096/2009; Endereço: Rua Lauro Sodré 35 - Jurujuba - Niterói Rj;

Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Mercearia JAG Sabor Nordestino Ltda; nº Cnpj: 39.529.250/0003-10;

Processo: 200/3331/2009; Endereço: Rua Marechal Deodoro 17 A – Centro - Niterói Rj; Atividade: Mercearia.

Razão Social: Pescaria Importadora e Exportadora Ltda; nº Cnpj: 06.091.120/0001-28; Processo: 200/6842/2009; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500 Sala 604 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Car/caminhão/C.Fechada.

Razão Social: Leiteria Vitória Ltda-Me; nº Cnpj: 30.074.017/0001-54; nº Processo: 200/6643/2009; Endereço: Rua Doutor Celestino 226 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Havaneza Charutaria e Lanches Ltda; nº Processo: 200/3834/2009; nº Cnpj:

29.130564/0001-20; Endereço: Rua Almirante Teffé 632 Loja 01 - Centro - Niterói Rj;

29.13/3564/0001-20, Engletyo. Rua Allillarite Telle 632 Edja 61 - Cellillo - Micros Ry, Atividade: Lanchonete.

Razão Social: C.T.E. Prato Natural Ltda; nº Cnpj: 03.389.035/0001-52; nº Processo: 200/3781/2009; Endereço: Rua Noronha Torrezão 35 Loja - Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: Fornecimento de Refeições e Lanches.

Razão Social: Padaria e Confeitaria R. S. Carie-lo Ltda; nº Cnpj: 08.346.076/0001-85; nº Processo: 200/2677/2009; Endereço: Rodovia Amaral Peixoto 4268 Rio do Ouro - Niterói Ri: Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Niterói Super Lanches Ltda; nº Cnpj: 29.847.373/0001-84; nº Processo: 200/8006/2009; Endereço: Rua Visconde de Itaboraí 298 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Café e Bar.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato do Presidente
Processo: 210/3962/2009; Recorrente: Home Bread Indústria e Comércio Ltda.; Objeto: Recurso de impugnação referente ao Pregão nº 016/2009 – Indeferido.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ordem de Início Convite/Cose nº 042/2009 - Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia

22/07/09, a firma Engebio Engenharia do Meio Ambiente Ltda., com término previsto para o dia 20/08/09. Proc. EMUSA nº. 510/3862/09. Republicado por haver saído com incorreção no dia 27/08/09.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO N.º 116/2009
Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 116/09; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípal de Assistência Social e a Instituição Oficina do Parque; **Objeto**: Repasse de Subvenção Social ao **CONVENENTE**, para aplicação exclusivamente no **PROJETO** - Proteção Social Básica, através de para aplicação exclusivamente no **PROJETO** - Proteção Social Básica, através de atendimento a jovens e adultos, entre 16 e 65 anos - **INCLUSÃO PRODUTIVA**, **Prazo**: Até 31 de dezembro de 2009 a contar de 22 de agosto de 2009; **Valor Estimativo**: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **Verba**: P.T. nº. 1672.08.244.0025.2130, C.D. nº. 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 09/0062, datada de 23/06/09; **Fundamento**: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, ao *caput* do art. 37, arts. 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção -ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de ASSISTENCIA SOCIAL, capitulo II, Titulo V e seçad II, da Lei Orgânica do Multicipio de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198 e 201, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e por toda a legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 90/0241/2009; **Data da Assinatura**: 22 de agosto de 2009.